

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC N° 2.332/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Homologa o Heliponto em Plataforma Privado PETROBRÁS XVI (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60.800.075198/2009-38,

RESOLVE:

- Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:
 - I denominação: PETROBRÁS XVI;
 - II unidade da federação: RJ;
- III tipo e nome do campo de recursos naturais: produção PERFURAÇÃO-BACIA DE CAMPOS;
 - IV proprietário: PETROBRÁS NETHERLANDS B.V PNBV;
 - V coordenadas geográficas: Variáveis;
 - VI Altitude: 43,95 metros;
 - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado 18,70 metros
 - VIII resistência do pavimento: 9.3 toneladas;
 - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 18,70 metros;
 - X condições operacionais: VFR Diurna.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 22 de agosto de 2014.

DORIS VIEIRA DA COSTA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária